

 Prefeitura Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
LEI Nº 3.345, DE 12 DE AGOSTO DE 1.994.

Protocolo nº 124/94
Entrada em 16/08/94


Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 8.130,25 (Oito mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUN. OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
03070251-0710	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
(0141) 4110	- Obras e Instalações.....	5.130,25	
	Subtotal.....	5.130,25	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE		
13750202-0102	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
(0188) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00	
13754282-0032	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(0201) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00	
	Subtotal.....	3.000,00	
	TOTAL.....	8.130,25	

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
03070212-0024	- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
(0127) 3120	- Material de Consumo.....	5.130,25	
	Subtotal.....	5.130,25	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE		
13750251-7511	- AMPLIAÇÃO REFORMA PREDIOS S.M.H.S.		
(0194) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00	
	Subtotal.....	3.000,00	
	TOTAL.....	8.130,25	

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS EM 12 DE AGOSTO DE 1.994.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 3.345/94.....[...pag-02

[Handwritten signature]
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 12 de
agosto de 1.994.

[Handwritten signature]
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE